

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 05 de Agosto de 2021 - Edição nº 665

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2021: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas destinadas à promoção da assistência social nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2021.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 551D17671A-0ACCE729F5-4D53B15908-A77AC1A43C



AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N° 053/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 053/2021, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas destinadas à promoção da assistência social nas qualidades e quantificações contidas em Edital. A reunião será no dia 18 de Agosto de 2021 às 09h00min (Nove Horas), quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2205/2126 no setor de Licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 05 de Agosto de 2021.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 – 2205/2126



O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA PREFEITURA DE POTIRAGUÁ – BAHIA PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 16 de Julho de 2021, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo como objeto, contratação de sociedade de advocacia, com especialização em direito público, com ênfase em gestão pública, para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica ao Gabinete do Executivo Municipal, nos termos do Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA, com proposta global no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).

Potiraguá-BA, 21 de Julho de 2021.	
	James Barbosa Galvão
	Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, N° 01 - Centro - Potiraguá/Ba. - Telefone (73) 3285 - 2170

O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA PREFEITURA DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90 POTIRAGUÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 049/2021, cujo objeto é a contratação de sociedade de advocacia, com especialização em direito público, com ênfase em gestão pública, para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica ao Gabinete do Executivo Municipal, nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA, com proposta global no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).

Potiraguá/BA, 21 de Julho de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90 POTIRAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 049/2021

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 049/2021, ou seja, contratação de sociedade de advocacia, com especialização em direito público, com ênfase em gestão pública, para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica ao Gabinete do Executivo Municipal nos termos do Edital.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 4.300,00 (Ouatro Mil e Trezentos Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 21 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 103/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°047/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Dispensa nº047/2021, realizada no dia 05 de julho de 2021, para a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde desde município, até 31 de dezembro de 2021, em favor do Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, brasileiro, maior, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF n°500.065.095-68, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Potiraguá/BA, 05 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2126 Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Nº de autenticação: 551D17671A-0ACCE729F5-4D53B15908-A77AC1A43C





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°103/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°047/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°103/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°047/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde desde município em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do **Sr. EDILSON AVELINO DA HORA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, portador do RG n°06.461.983-43-SSP/BA, e CPF n°500.065.095-68, pelo valor total de **R\$1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 05 de julho de 2021.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2126 Site: www.potiragua.portalgov.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°103/2021, DISPENSA N°047/2021

<u>CONTRATANTE</u>: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE POTIRAGUA-ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF n°11.008.558/0001-30, aqui legalmente representado pelo prefeito Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADO</u>: Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF n°500.065.095-68.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde desde município em 2021.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Art. 24, inc. X, da Lei $n^{\circ}8.666/93$, vinculado a Dispensa de Licitação $n^{\circ}047/2021$.

<u>VIGÊNCIA</u>: O prazo do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem valor total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> A ser pago pelo LOCATÁRIO em **06** (seis) parcelas iguais, no valor de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 05 de julho de 2021.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2126 Site: www.potiragua.portalgov.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°103/2021,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a PREFEITURA Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município, no exercício de 2021;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994);

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, brasileiro, maior, portador do RG nº06.461.983-43-SSP/BA, e CPF n°500.065.095-68, residente e domiciliado no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2021, pelo período de 06 meses. E que o mesmo orçou o valor total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sr. EDILSON AVELINO DA HORA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Rua 2 de Julho, n°62, Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá-Bahia, destinado para o uso único e exclusivo da Secretaria de Saúde deste município em 2021. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 05 de julho de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2126 Site: www.potiragua.portalgov.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 106/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°048/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudico o Processo de Dispensa nº048/2021, realizada no dia 09 de julho de 2021, para a contratação de empresa do ramo para prestar os seguintes serviços: troca de Compressor do ar-condicionado, Troca de Filtro secador, Troca de Válvula do pressostato, manutenção e serviços de limpeza no sistema de ar-condicionado, incluso Material, Troca de Gás com óleo, manutenção e troca de equipamentos da parte elétrica, ambos na maquina pesada Patrol, vinculada à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2021, em favor da empresa ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534, inscrita no CNPJ sob nº32.461.169/0001-35, estabelecida na Avenida Para, n°2238, CEP: 45.075-262, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais).

Potiraguá/BA, 09 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°106/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°048/2021 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°106/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°048/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestar os seguintes serviços: troca de Compressor do ar-condicionado, Troca de Filtro secador, Troca de Válvula do pressostato, manutenção e serviços de limpeza no sistema de ar-condicionado, incluso Material, Troca de Gás com óleo, manutenção e troca de equipamentos da parte elétrica, ambos na maquina pesada Patrol, vinculada à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534**, inscrita no CNPJ sob n°32.461.169/0001-35, estabelecida na Avenida Para, n°2238, CEP: 45.075-262, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R\$ 4.910,00** (quatro mil novecentos e dez reais).

Potiraguá - Bahia, em 09 de julho de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°106/2021, DISPENSA N°048/2021

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534, inscrita no CNPJ sob n°32.461.169/0001-35, estabelecida na Avenida Para, n°2238, CEP: 45.075-262, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestar os seguintes serviços: troca de Compressor do ar-condicionado, Troca de Filtro secador, Troca de Válvula do pressostato, manutenção e serviços de limpeza no sistema de ar-condicionado, incluso Material, Troca de Gás com óleo, manutenção e troca de equipamentos da parte elétrica, ambos na maquina pesada Patrol, vinculada à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2021.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°048/2021.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de julho de 2021.

<u>VALOR</u>: O valor total deste contrato é de R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 09 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°106/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestar os seguintes serviços: troca de Compressor do ar-condicionado, Troca de Filtro secador, Troca de Válvula do pressostato, manutenção e serviços de limpeza no sistema de ar-condicionado, incluso Material, Troca de Gás com óleo, manutenção e troca de equipamentos da parte elétrica, ambos na maquina pesada Patrol, vinculada à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2021;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestar os seguintes serviços: troca de Compressor do ar-condicionado, Troca de Filtro secador, Troca de Válvula do pressostato, manutenção e serviços de limpeza no sistema de ar-condicionado, incluso Material, Troca de Gás com óleo, manutenção e troca de equipamentos da parte elétrica, ambos na maquina pesada Patrol, vinculada à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraquá em 2021, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção desta máquina;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534, inscrita no CNPJ n°32.461.169/0001-35, estabelecida na Av. Para, n°2238, CEP: 45.075-262, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA 57914575534, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar os seguintes serviços: troca de Compressor do ar-condicionado, Troca de Filtro secador, Troca de Válvula do pressostato, manutenção e serviços de limpeza no sistema de ar-condicionado, incluso Material, Troca de Gás com óleo, manutenção e troca de equipamentos da parte elétrica, ambos na maquina pesada Patrol, vinculada à secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de julho de 2021.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 108/2021 DISPENSA: N°049/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº049/2021, realizada no dia 13 de julho de 2021, para a contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de produto bacteriológico com bomba costal motorizada, no Hospital e Maternidade de Potiraguá, a serem realizadas duas aplicações ao mês, para controle do COVID-19, no ano de 2021, em favor da empresa FORTI OLIVEIRA REPARO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº07.782.524/0001-20, estabelecida na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.790-000, Potiragua/BA, pelo valor total de R\$800,00 (oitocentos reais).

Potiraguá/BA, 13 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°108/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°049/2021 <u>HOMOLOGAÇÃO</u>

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°108/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°049/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de produto bacteriológico com bomba costal motorizada, no Hospital e Maternidade de Potiraguá, a serem realizadas duas aplicações ao mês, para controle do COVID-19, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa FORTI OLIVEIRA REPARO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n°07.782.524/0001-20, estabelecida na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$800,00 (oitocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 13 de julho de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO N°147/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°108/2021, DISPENSA N°049/2021

<u>CONTRATANTE</u>: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o N°11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: FORTI OLIVEIRA REPARO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n°07.782.524/0001-20, estabelecida na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.790-000, Potiragua/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de produto bacteriológico com bomba costal motorizada, no Hospital e Maternidade de Potiraguá, a serem realizadas duas aplicações ao mês, para controle do COVID-19 em 2021.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°049/2021.

<u>VIGÊNCIA:</u> O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de julho de 2021.

<u>VALOR</u>: O valor total deste contrato é de R\$800,00 (oitocentos reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, após aquisição dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 13 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°108/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de produto bacteriológico com bomba costal motorizada, no Hospital e Maternidade de Potiraguá, a serem realizadas duas aplicações ao mês, para controle do COVID-19;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no que diz respeito à Contratação de empresa para prestar serviços de aplicação de produto bacteriológico com bomba costal motorizada, no Hospital e Maternidade de Potiraguá, a serem realizadas duas aplicações ao mês, todavia, esta contratação é fundamental para o controle do COVID-19, neste município em 2021;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa FORTI OLIVEIRA REPARO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n°07.782.524/0001-20, estabelecida na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$800,00 (oitocentos reais);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa FORTI OLIVEIRA REPARO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de aplicação de produto bacteriológico com bomba costal motorizada, no Hospital e Maternidade de Potiraguá, a serem realizadas duas aplicações ao mês, para controle do COVID-19. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 13 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro

Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 109/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°050/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudico o Processo de Dispensa nº050/2021, realizada no dia 22 de julho de 2021, para a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços com caminhão Ford/F4.000, com capacidade de 6.8 toneladas, de Placa DOT-8977, com motorista, ficando combustível por conta da contratante, para atendimento dos serviços da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, no total de 20 diárias, no mês de julho e agosto de 2021, em favor da empresa ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 99472210597, inscrita no CNPJ n°37.523.501/0001-62, estabelecida na Rua III, n°15, CEP: 45.790-000, Bairro Gercy Brito, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Potiraguá/BA, 22 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°109/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°050/2021 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°109/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°050/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços com caminhão Ford/F4.000, com capacidade de 6.8 toneladas, de Placa DOT-8977, com motorista, ficando combustível por conta da contratante, para atendimento dos serviços da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, no total de 20 diárias, no mês de julho e agosto de 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 99472210597**, inscrita no CNPJ n°37.523.501/0001-62, estabelecida na Rua III, n°15, CEP: 45.790-000, Bairro Gercy Brito, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R\$4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 22 de julho de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°109/2021, DISPENSA N°050/2021

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 99472210597, inscrita no CNPJ n°37.523.501/0001-62, estabelecida na Rua III, n°15, CEP: 45.790-000, Bairro Gercy Brito, Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços com caminhão Ford/F4.000, com capacidade de 6.8 toneladas, de Placa DOT-8977, com motorista, ficando combustível por conta da contratante, para atendimento dos serviços da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, no total de 20 diárias, no mês de julho e agosto de 2021.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°050/2021.

<u>VIGÊNCIA:</u> O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de agosto de 2021.

<u>VALOR</u>: O valor total deste contrato é de R\$4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 22 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°109/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços com caminhão Ford/F4.000, com capacidade de 6.8 toneladas, de Placa DOT-8977, com motorista, ficando combustível por conta da contratante, para atendimento dos serviços da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, no total de 20 diárias, no mês de julho e agosto de 2021;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços com caminhão Ford/F4.000, com capacidade de 6.8 toneladas, de Placa DOT-8977, com motorista, ficando combustível por conta da contratante, para atendimento dos serviços da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, no total de 20 diárias, no mês de julho e agosto de 2021, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades da mencionada secretaria;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 99472210597, inscrita no CNPJ n°37.523.501/0001-62, estabelecida na Rua III, n°15, Bairro Gercy Brito, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 99472210597, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços com caminhão Ford/F4.000, com capacidade de 6.8 toneladas, de Placa DOT-8977, com motorista, ficando combustível por conta da contratante, para atendimento dos serviços da secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, no total de 20 diárias, no mês de julho e agosto de 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 22 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 110/2021 DISPENSA: N°051/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adjudico o Processo de Dispensa nº110/2021, realizada no dia 26 de julho de 2021, para a locação de um imóvel localizado na Avenida Bento Alves de Brito, n°9997, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, para fins de acomodação da Sra. GILMARA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF n°113.404.577-84, e seus dois filhos, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, em favor do Sr. MILTON FERREIRA DOURADO, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº07561488-04-SSP/BA, e CPF nº 432.916.865-00, residente e domiciliado na Rua Milton Rocha, n°110, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá-Bahia, pelo valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Potiraguá/BA, 26 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°110/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°051/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo N°110/2021, vinculado a Dispensa de Licitação N°051/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Avenida Bento Alves de Brito, n°9997, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, para fins de acomodação da Sra. GILMARA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF n°113.404.577-84, e seus dois filhos, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 03 meses em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. MILTON FERREIRA DOURADO, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n°07561488-04-SSP/BA, e CPF n° 432.916.865-00, residente e domiciliado na Rua Milton Rocha, n°110, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá-Bahia, pelo valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Potiraguá - Bahia, em 26 de julho de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°110/2021, DISPENSA N°051/2021.

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADO</u>: Sr. MILTON FERREIRA DOURADO, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n°07561488-04-SSP/BA, e CPF n° 432.916.865-00, residente e domiciliado na Rua Milton Rocha, n°110, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá-Bahia.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Avenida Bento Alves de Brito, n°9997, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, para fins de acomodação da Sra. GILMARA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF n°113.404.577-84, e seus dois filhos, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 22 da Lei Municipal n°020 de 31 de maio de 2011, Lei Municipal n°012/2017, e Art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação N°051/2021.

<u>VIGÊNCIA:</u> O prazo do presente contrato é de **03 (três) meses** a partir da data de sua assinatura, com término em 26 de outubro de 2021.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem o valor total de **R\$750,00** (setecentos e cinqüenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 03 (três) parcelas mensais e iguais de **R\$250,00** (duzentos e cinqüenta reais), vencível até o 5° dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 26 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°110/2021,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Avenida Bento Alves de Brito, n°9997, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, para fins de acomodação da Sra. GILMARA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF n°113.404.577-84, e seus dois filhos, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social:

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, e Art. 22 da Lei Municipal de nº020 de 31 de maio de 2011 e Lei Municipal nº012/2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais de Assistência Social em caso de circunstâncias temporárias, emergenciais e de calamidade pública; e Relatório Social da Assistente Social sobre a beneficiária Sra. GILMARA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF n°113.404.577-84, e seus dois filhos, tendo que viver apenas com a renda que recebe do BPC, sendo este valor insuficiente para suprir todas as suas necessidades com alimentação, remédios, o que praticamente se torna inviável a manutenção digna.

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município, que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sr. MILTON FERREIRA DOURADO, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº07561488-04-SSP/BA, e CPF nº 432.916.865-00, residente e domiciliado na Rua Milton Rocha, nº110, Bairro Alto da Colina, CEP: 45.790-000, Potiraguá-Bahia, para fins de acomodação da Sra. GILMARA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF n°113.404.577-84, e seus dois filhos, sendo pessoas carentes residentes neste município, pelo período de 03 (três) meses em 2021. E que o mesmo orçou o valor total de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sr. MILTON FERREIRA DOURADO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para locação de um imóvel localizado na Avenida Bento Alves de Brito, n°9997, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, para fins de acomodação da Sra. GILMARA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF n°113.404.577-84, e seus dois filhos, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal n°8.666/93, e Lei Municipal n°012/2017.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 26 de julho de 2021.

FABIANO COSTA P. FILHO Membro JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 111/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°052/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº052/2021, realizada no dia 26 de julho de 2021, para a Contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de 244 (duzentos e quarenta e quatro) camisas, gola Pólo, em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, ambas destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, e Ação Social de Potiraguá, em favor da Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais).

Potiraguá/BA, 26 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°111/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°052/2021 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°111/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°052/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de **244** (duzentos e quarenta e quatro) camisas, gola Pólo, em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, ambas destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, e Ação Social de Potiraguá em 2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF n°525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais).**

Potiraguá - Bahia, em 26 de julho de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°111/2021, DISPENSA N°052/2021

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF n°525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de **244** (duzentos e quarenta e quatro) camisas, gola Pólo, em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, ambas destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, e Ação Social de Potiraguá em 2021.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e DECRETO FEDERAL Nº9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°052/2021.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de agosto de 2021.

<u>VALOR</u>: O valor total deste contrato é de R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 26 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°111/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de 244 (duzentos e quarenta e quatro) camisas, gola Pólo, em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, ambas destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, e Ação Social de Potiraguá em 2021;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à Contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de **244** (duzentos e quarenta e quatro) camisas, gola Pólo, em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, ambas destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, e Ação Social de Potiraguá em 2021, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias:

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG n°0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF n°525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n°222, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços na confecção e fornecimento de **244** (duzentos e quarenta e quatro) camisas, gola Pólo, em malha Poliéster, com manga, tamanho: M e G, ambas destinadas para as Secretarias de: Administração, Saúde, e Ação Social de Potiraguá em 2021. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 26 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro

Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 113/2021 DISPENSA: N°053/2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ/BA

Adjudico o Processo de Dispensa nº053/2021, realizada no dia 29 de julho de 2021, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM SARS CoV-2, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em atendimento as ações de enfrentamento ao COVID-19, no ano de 2021, em favor da empresa JORGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N°22.989.963/0001-00, situada na Avenida São Vicente de Paula, n°142-A, Bairro Centro, CEP: 45.745-000, Ibicarai/BA, pelo valor total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Potiraguá/BA, 29 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°113/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°053/2021 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°113/2021 vinculado a Dispensa de Licitação n°053/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM SARS CoV-2, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em atendimento as ações de enfrentamento ao COVID-19, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa JORGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N°22.989.963/0001-00, situada na Avenida São Vicente de Paula, n°142-A, Bairro Centro, CEP: 45.745-000, Ibicarai/BA, pelo valor total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 29 de julho de 2021.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO N°157/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°113/2021, DISPENSA N°053/2021

<u>CONTRATANTE</u>: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o N°11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: JORGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N°22.989.963/0001-00, situada na Avenida São Vicente de Paula, n°142-A, Bairro Centro, CEP: 45.745-000, Ibicarai/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM SARS CoV-2, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em atendimento as ações de enfrentamento ao COVID-19.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 24-II da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO N° 9.412, de 18 de junho de 2018, e Art. 1°- I b, da medida provisória n° 961, de 06 de maio de 2020, vinculado a Dispensa de Licitação n°053/2021.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 10 de agosto de 2021.

<u>VALOR</u>: O valor total deste contrato é de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 29 de julho de 2021.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°113/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM SARS CoV-2, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em atendimento as ações de enfrentamento ao COVID-19:

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018, e Art. 1°- I b, da medida provisória nº961, de 06 de maio de 2020;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM SARS CoV-2, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das ações de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa SÃO JORGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N°22.989.963/0001-00, situada na Av. São Vicente de Paula, n°142-A, Centro, CEP: 45.745-000, Ibicarai/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

CONSIDERANDO que a mesma apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa SÃO JORGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para para aquisição de 300 (trezentos) unidades de teste rápido COVID-19 IGG/IGM SARS CoV-2, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, em atendimento as ações de enfrentamento ao COVID-19. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal nº9.412/2018, e Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 29 de julho de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro

Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro